



Universidades Lusíada

Araújo, António Carlos Candeias de, 1966-

"A aplicação interna das convenções internacionais face ao controlo do Tribunal Constitucional" de Luís Serradas Tavares

<http://hdl.handle.net/11067/5086>

<https://doi.org/10.34628/d0x2-xt11>

Metadados

Data de Publicação	1998
Resumo	O livro "A aplicação interna das convenções internacionais face ao controlo do Tribunal Constitucional", de Luís Serradas Tavares, corresponde à dissertação de mestrado apresentada pelo autor na Universidade Lusíada de Lisboa e aí discutida publicamente em Novembro de 1995. Como o título sugere, a obra pretende analisar os problemas suscitados pela aplicação na ordem interna portuguesa das convenções internacionais, designadamente das competências de controlo atribuídas ao Tribunal Constitucio...
Palavras Chave	Direito internacional público - Tratados, Tribunais constitucionais - Portugal, Tavares, Luís Miguel Serradas de Sousa, 1965- Crítica e interpretação
Tipo	article
Revisão de Pares	yes
Coleções	[ILID-CEJEA] Polis, n. 06 (1998)

Esta página foi gerada automaticamente em 2025-05-17T10:13:52Z com informação proveniente do Repositório

públicos; o acesso das confissões religiosas aos meios de comunicação social; e os problemas colocados à liberdade de culto pelo ordenamento do território e pela regulação administrativa.

Por toda a obra perpassa a defesa intransigente dos direitos das confissões religiosas minoritárias e dos seus membros, por forma a alcançar uma cabal aplicação dos princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade. No entanto, a ênfase colocada nesta ideia apresenta-se, em alguns pontos, excessiva, parecendo,

por vezes, que o autor tem do direito à liberdade religiosa a visão de um direito sitiado.

Em termos globais, não pode deixar de se assinalar o interesse que esta obra apresenta para os cultores do Direito Constitucional não só pela análise exaustiva e rigorosa do direito à liberdade religiosa, como pelo contributo trazido no âmbito da teoria dos direitos fundamentais.

Jaime Valle

LUÍS SERRADAS TAVARES

A aplicação interna das convenções internacionais face ao controlo do Tribunal constitucional - Tese de Mestrado

Edições da Universidade Lusíada, Lisboa, 1977, 318 pp.

O livro *A aplicação interna das convenções internacionais face ao controlo do Tribunal Constitucional*, de Luís Serradas Tavares, corresponde à dissertação de mestrado apresentada pelo Autor na Universidade Lusíada de Lisboa e aí discutida publicamente em Novembro de 1995.

Como o título sugere, a obra pretende analisar os problemas suscitados pela aplicação na ordem interna portuguesa das convenções internacionais, designadamente das competências de controlo atribuídas ao Tribunal Constitucional.

Se descontarmos a “Introdução” e as “Conclusões”, o livro estrutura-se em três partes: 1) O direito internacional na Constituição portuguesa, com destaque para o direito internacional convencional; 2) O controlo da constitucionalidade das convenções internacionais; 3) A apreciação, pelo Tribunal Constitucional, da desconformidade entre lei e convenção inter-

nacional.

Na primeira parte abordam-se sumariamente alguns problemas já conhecidos na doutrina portuguesa, mas nem por isso menos controversos, as relações entre direito internacional e direito interno (monismo v.s. dualismo), o sentido da norma do artigo 8.º da Constituição da República e, por fim, o problema da posição hierárquica (ou “paramétrica”, na terminologia do Autor) do direito internacional na ordem jurídica portuguesa.

Neste momento da investigação, o Autor não toma posição definitiva sobre as questões que enuncia, concluindo apenas que “(...) a aplicação interna das convenções, quer quanto aos seus efeitos, quer quanto aos limites ditados pelas normas internas, depende, em larga escala, tanto da análise das disposições relativas ao controlo pelo Tribunal Constitucional das convenções internacionais, como da

própria atitude que tiver esse Tribunal ao dar solução aos problemas atinentes a esse controlo” (p. 36).

Esta ideia remete-nos, assim, para a análise do controlo da constitucionalidade das convenções internacionais, que representa o fulcro da segunda parte do livro. O Autor descreve, então, os poderes de controlo do Tribunal Constitucional, sem deixar, todavia, de analisar algumas opiniões pessoais sobre essa matéria (como, por exemplo, a ideia de que a fiscalização preventiva abrange os acordos em forma simplificada aprovados pela Assembleia da República). Seria interessante ter avançado um pouco mais num problema que, segundo cremos, ainda não foi tratado pela doutrina portuguesa: as implicações do mecanismo de fiscalização da inconstitucionalidade por omissão no domínio do relacionamento internacional do Estado português.

O Autor aponta, em seguida, aquilo que designa por “imperfeições do sistema”. Na parte final do trabalho, LUÍS TAVARES sintetiza-as assim “(...) as várias hipóteses previstas na Constituição para fazer face a uma pronúncia pela inconstitucionalidade de um acordo simples pelo Tribunal Constitucional tornam-se foco de importantes dificuldades, colocadas, sobretudo, pelo direito internacional. (...) Ou a inconstitucionalidade encontrada preventivamente pelo Tribunal Constitucional se enquadra no art. 46 da CVDT, ou, ao não assinar, provoca o Presidente, com essa recusa, uma inconstitucionalidade possivelmente relevante para o art. 46.º da CVDT. Nessa situação já será permitido ao Estado português não cumprir o acordo. Caso contrário, deparamos definitivamente com uma disfuncionalidade entre o direito interno e o direito internacional, em que in-

tencionalmente o acordo é válido e obriga e internamente é inexistente - art. 140.º da CRP -, não chegando a vigorar. (...) Grande parte destes inconvenientes podem desaparecer se o Governo tiver em conta uma correcta prática nesta matéria, isto é, se mesmo depois de ter concluído as formalidades internas com relevo internacional para a vinculação a um acordo em forma simplificada, esperar pela conclusão interna do processo e só depois dar como efectuada a vinculação. (...) Só que falamos de prática, não de normas jurídicas. Por isso, o melhor ou pior desempenho do sistema de fiscalização preventiva dependerá não de um correcto desenho constitucional do processo preventivo mas de uma melhor prática da administração” (p. 290).

Depois, o livro prossegue a abordagem do sistema de controlo de constitucionalidade, avançando algumas opiniões que nem sempre acompanhamos. Não é o caso da análise da norma do artigo 277.º, n.º 2 da Constituição, que coincide, em larga medida, como o que já tivemos ocasião de escrever a esse propósito (¹)

No final desta segunda parte, conclui-se que as convenções internacionais possuem valor intraconstitucional e que “(...) a ineficácia parece ser a consequência negativa a adoptar como resultado da desconformidade duma convenção com a Constituição” (p. 292). Existe, contudo, a preocupação de delimitar o conceito de ineficácia, com apelo à ideia de valor jurídico negativo.

¹ Cf. ANTÓNIO DE ARAÚJO, “Relações entre o direito internacional e o direito interno. Limitação dos efeitos do juízo de constitucionalidade (a norma do artigo 277.º, n.º 2 da CRP)”, in *Estudos sobre a jurisprudência do Tribunal Constitucional*, Lisboa, 1993.

Na última parte da obra - “A apreciação, pelo Tribunal Constitucional, da desconformidade entre lei e convenção internacional” - o Autor debate-se com a *vexata questio* de saber se a desconformidade entre lei interna e convenção internacional configura um vício de inconstitucionalidade ou de ilegalidade. Essa questão, como se sabe, provocou uma divisão jurisprudencial entre a 1.^a e a 2.^a Secções do Tribunal Constitucional, que se procurou obviar através da introdução da norma da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 70.º da LTC. A análise desta norma - e, bem assim, do artigo 71.º, n.º 2 da LTC - constitui, no fundo, o principal objectivo da obra em apreço, procurando esclarecer alguns aspectos do processo de verificação da contrariedade de acto legislativo com convenção internacional. Trata-se de um esforço importante, que certamente terá de ser ponderado pela jurisprudência constitucional, até porque, como bem assinala o Autor, “(...) o Tribunal Constitucional, perante um recurso causado pela contradição entre um acto legislativo e uma convenção internacional, não tem uma tarefa fácil à sua frente” (p. 233).

Esta obra, que nos limitámos a apresentar de modo sumário, aborda um conjunto muito variado de problemas de difícil resolução. Independentemente de avaliar a correcção das posições pessoais defendidas pelo Autor, o livro de LUÍS TAVARES tem o mérito de fornecer uma visão panorâmica de questões que dividiram - e dividem - a doutrina e a jurisprudência portuguesas, enfrentando um tema que ainda não mereceu a devida atenção dos nossos constitucionalistas: o processo de verificação da contrariedade de acto legislativo com convenção internacional a que se refere a norma do artigo 70.º, n.º 1, alínea *i*) da Lei do Tribunal Constitucio-

nal.

Existem, como é óbvio, diversos aspectos que poderiam ser estudados mais detidamente pelo Auto. Desde logo, seria importante fazer uma referência mais detalhada a aspectos de Direito Comparado, abordando não apenas o direito positivo de certos países mas também a prática dos seus tribunais constitucionais ou instâncias congêneres. Por exemplo, é útil conhecer os caminhos trilhados pelas jurisprudências constitucionais norte-americana ou alemã no que respeita às relações do direito internacional com o direito interno (ex.: *political-question doctrine*, *Ar n n ä h r u n g s t h e o r i e*, *Völkerrechtfreundlichkeit*) (2). Por outro lado, o problema do controlo do Direito Comunitário derivado - sobre a qual existe abundantíssima bibliografia (3) e que ainda recentemente foi objecto de uma importante reunião dos tribunais constitucionais europeus (4) - deveria ser ponderado com mais atenção, pois pode trazer contributos interessantes para a abordagem do tema deste livro. Finalmente, não pode deixar de referir-se a existência

² Cf., sobre este ponto, ANTÓNIO DE ARAÚJO, *Justiça constitucional e Direito Internacional - O juízo de constitucionalidade e os seus efeitos*, policop., Lisboa, 1992.

³ Cf., por último, J.M. CARDOSO DA COSTA, “o Tribunal Constitucional português e o Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias”, in ANTUNES VARELA / FREITAS DO AMARAL / JORGE MIRANDA / J. J. GOMES CANOTILHO (orgs.), *Ab uno ad omnes - 75 anos da Coim-bra Editora, 1920-1995*, Coimbra, 1998, pp. 1363 e ss.

⁴ Cf. alguns trabalhos apresentados a este encontro, que teve lugar em Paris em Setembro de 1997, in *Les Cahiers du Conseil Constitutionnel*, n.º 4, 1998, pp. 50 e ss.

de lacunas importantes na consulta de bibliografia estrangeira (podendo mencionar-se, a título meramente ilustrativo, a obra de Canizzaro, *Tratatti internazionale e giudizio di costituzionalità*, Milão, 1991).

Tudo isto, no entanto, não retira utilidade à leitura da obra de LUÍS TAVARES. Trata-se, sem dúvida, de um trabalho sério e empenhado, que contém, por exemplo, uma investigação exaustiva de jurisprudência constitucional portuguesa.

Além disso, como assinala GOMES CANOTILHO na “Nota de Apresentação”, o livro em apreço representa “(...) o primeiro estudo em torno do processo de verificação-qualificação, pelo Tribunal Constitucional, do valor de normas constantes de convenções internacionais”. Na verdade, esta é uma obra pioneira e, por isso, merece a melhor atenção de todos os interessados pelo Direito Constitucional e pelo Direito Internacional Público.

António de Araújo